



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 20 de abril de 2018 - Nº 072

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

NUPREV SERTÃO REALIZA CAMPANHA CONTRA O BULLYING



190 estudantes foram alertados sobre os perigos do bullying

Na manhã da última terça-feira (17/04), o Núcleo de Prevenção Social à Violência (NUPREV) Sertão, realizou a Campanha “Bullying não é brincadeira” no município de Salgueiro, Sertão de Pernambuco. O evento atendeu 190 estudantes da Escola Municipal Valdemar Menezes.

Na ocasião, além do lançamento da campanha, o Nuprev realizou uma palestra acerca do bullying com o objetivo de alertar aos discentes sobre as consequências desse tipo de violência, que tem causado diversas tragédias no mundo acadêmico. Alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental receberam a orientação.

Além das palestras educativas sobre o bullying, o Nuprev desenvolve ações preventivas de forma contínua, com o objetivo de envolver e atingir crianças e adolescentes, promovendo a prevenção à violência e ao uso e abuso de drogas, realizando palestras sobre prevenção as drogas e a violência nas escolas municipais e estaduais, bem como, palestras sobre a Lei Maria da Penha, projeto arma nem de brinquedo e garoto bom de bola.

PONTO DE TRÁFICO DEBELADO NA ZONA OESTE DO RECIFE



Equipe da 1ª DPRN prendeu homem acusado de vender cocaína e maconha no bairro do Zumbi

Um ponto de tráfico de entorpecentes no bairro do Zumbi, Zona Oeste do Recife, fechou as portas graças à atuação da Polícia Civil. Equipe da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico conseguiu prender o responsável pela venda de cocaína e maconha na Rua Guapé, sobre o qual havia diversas denúncias.

No imóvel de número 175, os policiais civis flagraram Antonio Carlos Farias de Oliveira Santos, 30 anos, com 15 gramas de cocaína e a mesma quantidade de maconha. As denúncias davam conta de que ele promovia intenso tráfico no local.

O acusado já havia sido condenado por homicídio e preso em 2007, obtendo liberdade condicional no ano seguinte. Desta vez, foi preso em flagrante por tráfico e apresentado novamente à Justiça, por meio de audiência de custódia.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 072 DE 20/04/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 19.04.2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017 e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 952-Conceder horário especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	CARGA HORÁRIA A SER REDUZIDA
296.686-7	PAULO ALVES TEIXEIRA	Auxiliar de Perito	SDS	6 horas semanais

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DO DIA 19 DE ABRIL DE 2018
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SIGEPE nº 0206078-5/2018 - Requerente: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, pensionista especial de policial militar, matrícula nº 6134483. **DEFIRO** o pedido, com base no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 39, § 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999, a partir de 18/09/2013, conforme considerações constantes no Parecer nº 159/2018, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal - GEJUR/SAD e Laudo Médico do Instituto de Recursos Humanos do Estado - IRH/PE, às fls.02.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração, em exercício

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2018

INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

- 1) Indeferir** o pedido formulado pelo servidor **JORGE JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, 2º Sgt., QBMG-I, matrícula nº 30844-7, nos autos do Processo SIGEPE nº 9000998-8/2018, acerca de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço**, considerando que o acidente que culminou na invalidez permanente parcial da função ocorreu em 04 de dezembro de 2006, ou seja, data anterior à vigência da Lei nº 15.025, de 20/06/2013 e alterações, conforme orientação constante no Parecer nº 0522/2016 da Procuradoria Geral do Estado;
- 2) Não Homologar** o teor da decisão exarada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por meio da Portaria Administrativa nº 005/18-DF, de 20/02/2018, às fls.48, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 055/2018, de 22/03/2018, acerca da concessão da indenização em epígrafe; e
- 3) Não Autorizar**, nos termos da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado bombeiro militar.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2458, DE 18/04/2018 - DELIBERAÇÃO CD SIGPAD nº 2016.12.5.002218 (3ª CPDPM) - SIGEPE nº 7405242-6/2013
Aconselhado: CB RR PM MAT. 30796-3 JULIO JOSÉ DA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que no dia 04 de setembro de 2011, por volta das 18h50, após discussão de trânsito entre o increpado e o motorista do ônibus identificado nos autos, o militar efetuou um disparo de arma de fogo que, por erro de execução, matou a nacional qualificada nos autos; **CONSIDERANDO** que, por essa conduta, o militar foi denunciado nos autos da Ação Penal nº 469-12.2012.8.17.1090, sendo condenado a 25 (vinte e cinco) anos e 9 (nove) meses de reclusão, pela prática de homicídio qualificado; **CONSIDERANDO** que, pelo exposto, o aconselhado violou os deveres éticos dos policiais militares, malferindo o pundonor policial militar, o decore da classe e o sentimento do dever. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o militar aconselhado, por haver incorrido no que dispõem os Artigos 12, §§ 2º e 3º, Art. 27, incisos III, IV, XII, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.783/1974, c/c Art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 e com o Art.1º, Art 4º e seus parágrafos, Art. 6º e Art. 7º do Dec. nº 22.114/2000, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975 e do Art. 112, “b)”, III, da Lei Estadual nº 6.783/1974, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16ABR2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2459, DE 18/04/2018 - DELIBERAÇÃO CD nº 2017.12.5.000963/3ªCPDPM – Cor.Ger./SDS - SIGEPE nº 7411372-7/2012
Aconselhado: 3º SGT RR PM 17384-3 ALBERTO CAVALCANTI BARBOSA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, no dia 09 de outubro de 2015, transitou em julgado a sentença penal, decorrente do Processo-Crime nº 0035884-89.1993.8.17.0001, que condenou o aconselhado à pena de 12 (doze) anos de reclusão, pelo crime de homicídio qualificado praticado em 19 de outubro de 1992; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou o Despacho Homologatório no qual decidiu acolher o teor do Relatório Complementar da comissão processante. **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o militar aconselhado, por haver transgredido o que dispõem os Artigos 12, §§ 2º e 3º, Art. 27, incisos III, IV, XII, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.783/1974, c/c Art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 e com o Art.1º, Art 4º e seus parágrafos, Art. 6º e Art. 7º do Dec. nº 22.114/2000, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, I, “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975 e do Art. 112, “b)”, incisos I e III, da Lei Estadual nº 6.783/1974, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16ABR2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2460, DE 18/04/2018 - DELIBERAÇÃO CD SIGPAD nº 2016.12.5.001675 (5ª CPDPM) - SIGEPE nº 7405415-8/2016
Aconselhado: 3º SGT RR PM MAT. 27124-1 LUIZ FERNANDES BORGES. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, no dia 25 de julho de 2016, por volta das 19h50, o Aconselhado, que apresentava sinais de embriaguez alcoólica, mandou que o adolescente de 14 (catorze) anos qualificado nos autos deitasse no chão e, após retirar qualquer chance de defesa do citado adolescente, efetuou 03 (três) disparos de arma de fogo, cujas lesões acarretaram a morte do citado menor; **CONSIDERANDO** que, na ocasião dos fatos, antes de efetuar os citados disparos de arma de fogo, o militar desferiu uma coronhada na cabeça da vítima fatal, provocando sangramento; **CONSIDERANDO** que, no mesmo local e circunstâncias, o aconselhado tentou matar outro adolescente de 13 (treze) anos, também qualificado nos autos, que foi atingido por 03 (três) projéteis de arma de fogo disparados pelo aconselhado, dos quais (02) dois o atingiram nas pernas e (um) na nádega, contudo o adolescente conseguiu se evadir do local e não teve a sua vida ceifada por circunstâncias alheias à vontade do Aconselhado; **CONSIDERANDO** que, em decorrência da citada

conduta, o militar foi denunciado pelo MPPE nos autos da Ação Penal nº 0021094.94.2016.8.17.0001, em trâmite na 2ª Vara do tribunal do Júri da Capital; **CONSIDERANDO** que, pelo exposto, o aconselhado violou os deveres éticos dos policiais militares, malferindo o pundonor policial militar, o decoro da classe e o sentimento do dever. **RESOLVE: I – Excluir** a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o militar aconselhado, por haver incorrido no que dispõem os Artigos 12, §§ 2º e 3º, Art. 27, incisos III, IV, XII, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.783/1974, c/c Art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 e com o Art.1º, Art 4º e seus parágrafos, Art. 6º e Art. 7º do Dec. nº 22.114/2000, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975 e do Art. 112, “b)”, III, da Lei Estadual nº 6.783/1974, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; **II – Publique-se;** **III – Retornem** os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16ABR2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2461, DE 18/04/2018 - DELIBERAÇÃO CD - 3ª CPDPM - SIGPAD nº 2003.12.5.000002 - SIGEPE nº 4014615-3/2014

Aconselhado: Cb RR PM 16277-9 JOÃO EDMILSON GOMES DOS SANTOS. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, o aconselhado foi acusado de no dia 26 de julho de 2001, por volta das 16h50, no interior do bar “Entre Amigos”, localizado na Avenida Cassimiro Monteiro, nº 164, bairro de Santo Antônio, Palmares-PE, através de disparos de arma de fogo, ceifado a vida e lesionado gravemente as vítimas qualificadas nos autos. **CONSIDERANDO** que, em decorrência da citada conduta, na esfera penal, o militar foi submetido ao processo nº 0000294-87.2001.8.17.1030, da Vara Criminal da Comarca de Palmares, cuja sentença condenatória foi prolatada, impondo, em segunda instância, a pena de 12 (doze) anos de reclusão, pela prática do crime capitulado no artigo 121, §2º, II e VI, e artigo 129, §1º, I e II, do Código Penal, sendo tal decisão transitada em julgado no dia 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** que, pelo exposto, o aconselhado violou os deveres éticos dos policiais militares, malferindo o pundonor policial militar, o decoro da classe e o sentimento do dever. **RESOLVE: I – Excluir** a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o militar aconselhado, por haver incorrido no que dispõem o Artigo 27, incisos I, III, IV, XII, XIII, XIV, XVI, XVII e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974, c/c Art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 e com o Art.1º, Art 4º e seus parágrafos, Art. 6º e Art. 7º do Dec. nº 22.114/2000, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975 e do Art. 112, “b”, I e III, da Lei Estadual nº 6.783/1974, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; **II – Publique-se;** **III – Retornem** os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16ABR2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2462, DE 18/04/2018 – Atribuir a Sd PM **Carolina Luna Mendes**, mat. nº 1076108, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Análise e Controle da Folha de Pessoal, da SGP/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2018.

Nº 2463, DE 18/04/2018 – Atribuir ao servidor **Luciano Vieira da Mota**, mat. nº 108033-4, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da SGP/SDS, ficando dispensada a Sd PM **Carolina Luna Mendes**, mat. nº 1076108, com efeito retroativo a 01/04/2018.

Nº 2464, DE 18/04/2018 – Atribuir ao Soldado PM **Diego Gregorio Gonçalves Barbosa**, matrícula nº 106259-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional X, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/05/2018.

Nº 2465, DE 18/04/2018 – Atribuir ao Cabo PM **Jose Djalma de Figueiredo Nascimento**, mat. 106792-3, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Equipe Operacional XIV, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/05/2018.

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 017/2018-DGP-2, resolve:

Nº 2466, DE 18/04/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de março de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST PM	315621	GERALDO ANTONIO CRUZ DA SILVA	CIPOMA

Nº 2467, DE 18/04/2018 - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de março de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9101020	JORGE JOSE DE SOUZA BARBOSA	3ª CIPM
CAP PM	9307052	ERANDIR RODRIGUES DA SILVA	CIPOMA

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 019/2018-DGP-2, resolve:

Nº 2468, DE 18/04/2018 - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	1025023	JAIME FERNANDO AZOUBEL DE PAULA	1ª EMG
CAP PM	9502416	ROBERTA OLIVEIRA MESQUITA	CODONTO
CAP PM	9507213	ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	DEIP
CAP PM	9800158	DEMETRIUS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA	DGP
CAP PM	9700269	BRUNO SILVA CAVALCANTE	CIPOMA
1º SGT PM	9104194	JOAB RAMOS DAS CHAGAS	DIM
1º TEN PM	315966	LENILSON ANTONIO DA SILVA	CIPCÃES

Nº 2469, DE 18/04/2018 - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9903259	LAERTE JOSE DE LIMA	CPM/DGP
CAP PM	1040901	DEBORA MELO PEREIRA DA SILVA	CPM/DGP
ST PM	9308733	MARCOS SAVIO MOURA GALDINO	ACG
MAJ PM	286346	JOSE RONALDO DOS SANTOS	12º BPM
CAP PM	9402454	FERNANDO ANTONIO MAGNATA JUNIOR	DAL
CB PM	9802819	EDSON TABOSA DE CASTRO	CIPOMA
2º SGT PM	1064878	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JUNIOR	DIM
1º SGT PM	1032933	WAGNER ANTONIO DE VASCONCELOS BASTOS	CIPCÃES
CAP PM	9800158	DEMETRIUS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA	DPJM
CAP PM	9507213	ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	DGP

Nº 2470, DE 18/04/2018 - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1189573	IGOR DE LIMA AGRA	RPMON
2º SGT PM	1053302	CARMEM PATRICIA GOMES DE LIMA	CIPOMA
SD PM	1182188	ISABELLA FERREIRA DE LIMA SANTOS SILVA	BPRV
2º TEN PM	9500120	TALMON GRACIANO DOS SANTOS	RPMON
2º SGT PM	1030752	JULLIANO BARROS ARAUJO	8º BPM
2º SGT PM	245313	RICARDO BARROS PRAGANA	ACG
CB PM	1043641	MONIZA SILVA DA ROCHA	ACG
SD PM	1116002	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	ACG
SD PM	1136933	IGUATEMY SILVA ARAGÃO	ACG
SD PM	1103512	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	9ª CIPM
2º SGT PM	1065084	ALBA CARLA ALVES LEONARDO	DGP
2º SGT PM	9901850	SILVIO ROBERTO DOS SANTOS	DS
1º TEN PM	9200541	FABIO FERREIRA DA SILVA	20º BPM
CAPM PM	9303367	GLEIBSON MARCELINO LIMA DE ALMEIDA	20º BPM
1º SGT PM	9201017	GUSTAVO DUTRA GOMES	1º BPM
1º SGT PM	295124	RINALDO JOSE DA SILVA	RPMON
1º SGT PM	9509429	ISMAR JOSE VIEIRA	RPMON
2º SGT PM	1029924	GILMAR JOSE DOS SANTOS	RPMON
2º SGT PM	9902651	JOSINALDO GALINDO DE CARVALHO	RPMON
ST PM	9201106	EDVALDO DE OLIVEIRA	DPO
2º SGT PM	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO

3º SGT PM	1042351	SIMONE AMARAL DE ALENCAR	DPO
CB PM	9903038	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	CIPOMA
2º SGT PM	245259	CLAUDEMIR EUFRASIO DOS SANTOS	CIPOMA
CB PM	1101153	FABYANA FERNANDES DE OLIVEIRA	CIPOMA
ST PM	9406948	MARCIO LEAL DE OLIVEIRA	DIM
2º SGT PM	9501711	WELLINGTON GALDINO DA SILVA	DIM
SD PM	1137891	TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1141414	EDMILSON VIOTORINO CABRAL JUNIOR	DIM
SD PM	1142631	ANATACY JERONIMO NETO SEGUNDO	DIM
SD PM	1157574	ARISTOTELES DE ALBUQUERQUE MORAIS	DIM
SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
SD PM	1160966	SUZY ALEXANDRE DE SANTANA ALVES	DIM
SD PM	1163442	CASSIO CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ	DIM
SD PM	1180444	GREICY KELLY SILVA VELOSO	DIM
SD PM	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DIM
SD PM	1182307	LEILA FRANCISCA DE SOUZA	DIM
1º SGT PM	1041576	ERICK ALVES DA SILVA	BPCHOQUE
CB PM	9203796	AUREO CESAR DA SILVA FILHO	BPGD
2º SGT PM	1041312	DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES	DIRESP
SD PM	1091417	GRIVALDINA MELO	DIRESP
CB PM	9103481	AMAURI DO NASCIMENTO RODRIGUES	DIRESP

Nº 2471, DE 18/04/2018 - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	9209450	JOSE ALDO VIEIRA DE LIMA	CMH
SD PM	1151630	JESSICA FERNANDA DA SILVA LIMA	BPRV
3º SGT PM	320757	CLODOALDO PEDRO DA SILVA	8º BPM
1º SGT PM	289116	EDINALDO DAMIAO DOS SANTOS	ACG
2º SGT PM	1029410	SIMONE DUQUE DA SILVA	ACG
3º SGT PM	292532	NATANAEL MARTINS DE OLIVEIRA	ACG
SD PM	1099558	VIVIANE ROSA DE SOUZA	ACG
SD PM	1123599	DARYANA DA SILVA SOARES	ACG
2º SGT PM	9400117	FRANCISCO BARBOSA DE BARROS	9ª CIPM
CB PM	9501355	EMERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	DGP
1º SGT PM	1056042	JOÃO PAULO DE PAIVA CAVALCANTI ALENCAR	DS
1º TEN PM	9308938	ALDO FERNANDO DA SILVA	20º BPM
CAP PM	258822	VANILSON FERREIRA DA SILVA	20º BPM
3º SGT PM	9902589	MOAB ALVES FERREIRA JUNIOR	1º BPM
ST PM	9201939	VALDENIR GUABIRABA DA SILVA	RPMON
3º SGT PM	305170	VICENTE CORDEIRO DE MELO	RPMON
CB PM	9805567	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	RPMON
CB PM	1047671	EVERTON SILVA DE SOUZA	RPMON
CB PM	1048112	ADELTON LIRA DE OLIVEIRA	RPMON
ST PM	9304762	AUGUSTO HENRIQUE SILVA SALES	DPO
1º SGT PM	227099	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS	DPO
3º SGT PM	293466	ADILSON RODRIGUES DE ALCANTARA	DPO
1º SGT PM	307874	FABIO GUEDES ALCOFORADO	CIPOMA
SD PM	1169165	PRISCILA EGITO DE OLIVEIRA	CIPOMA

1º SGT PM	9104437	MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	CIPOMA
CB PM	1066803	SERGIO ALEXSANDRO CARNEIRO FEIJO	CIPOMA
2º SGT PM	1078089	MARCILIO DIONISIO DE OLIVEIRA	DIM
2º SGT PM	9804358	JUSCELINO CESAR LEITE TORRES	DIM
2º SGT PM	1063456	JOAO RICARDO CARDOSO	DIM
2º SGT PM	1055852	VALQUIRIA MARIA BARBOSA	DIM
2º SGT PM	1079638	ALEXSANDRO RODRIGUES CUNHA	DIM
2º SGT PM	1053965	WILLSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA	DIM
3º SGT PM	302317	JOANNES LUNA RIBEIRO	DIM
3º SGT PM	270296	JOSE LUIZ ALVES	DIM
CB PM	9404562	MARCIO JORGE ROCHA DE ALENCAR	DIM
CB PM	9502254	DEUSITA CARVALHO GUIMARAES CAMPELO	DIM
CB PM	1029142	JANNE ANNE SENA DA SILVA	DIM
CB PM	1056697	ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	DIM
2º SGT PM	1044990	LUIZ CHARLES NONATO RAMOS	BPCHOQUE
CB PM	9902309	EVANDRO VERA CRUZ JUNIOR	BPGD
CB PM	9104097	JOCEMAR CHAVES DA SILVA	CIPCÃES
CB PM	9804986	MARCOS VIANA DA SILVA	DIRESP
CB PM	9805362	RONALDO JOSE BARBOSA DE ANDRADE	DIRESP
CB PM	1047639	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES	DIRESP

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2472, DE 18/04/2018 - Dispensar a Comissária Especial de Polícia **Luciana Karla de Amorim Carneiro**, mat. 220872-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01.05.2018.

Nº 2473, DE 18/04/2018 - Dispensar o Agente de Polícia **Alex Pereira de Alencar**, mat. 272732-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 203ª Circ. – Bodocó, com efeito retroativo a 04.04.2018.

Nº 2474, DE 18/04/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Paulo Luciano de Oliveira**, mat. 221001-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DESEC – Várzea, com efeito retroativo a 26.03.2018.

Nº 2475, DE 18/04/2018 - Designar o Escrivão de Polícia **Saulo Raphael da Silva Coutinho**, mat. 319810-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 4ª DESEC – Várzea, com efeito retroativo a 26.03.2018.

Nº 2476, DE 18/04/2018 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Marcos Jose Ramos de Souza**, mat. 273745-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 4ª DESEC – Várzea, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Henrique Manoel Mota de Sousa**, mat. 350933-8, com efeito retroativo a 26.03.2018.

Nº 2477, DE 18/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Tiago dos Santos Pessoa**, mat. 320323-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 5ª Circ. - Casa Amarela, da GCOM/DIM, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia, **Dalyana Karla Nunes de Brito**, mat. 221411-3.

Nº 2478, DE 18/04/2018 - Designar o Agente de Polícia **Eduardo de Araujo Souza**, mat. 296839-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 5ª Circ. - Casa Amarela.

Nº 2479, DE 18/04/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Manoel Inacio dos Santos Neto**, mat. 273050-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 5ª Circ. - Casa Amarela, ficando dispensado o Agente de Polícia **Edmilson Feliciano Fernandes**, mat. 319643-7.

Nº 2480, DE 18/04/2018 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Marcia Cristina Almeida Feliciano**, matrícula nº 320610-6, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2481, DE 18/04/2018 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Charles Robert Pereira Moreno**, mat. 296916-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 7ª DP de Homicídios – Paulista, ficando dispensado o Escrivão Especial de Polícia **Fabricio Arlindo de Caldas Pinheiro**, matrícula nº 273782-5, com efeito retroativo a 01/04/2018.

Nº 2482, DE 18/04/2018 - Designar a Escrivã de Polícia **Jane Cristine Pacifico Lima**, mat. 319827-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 8ª DP de Homicídios – Paulista, com efeito retroativo a 01/04/2018.

Nº 2483, DE 18/04/2018 - Designar a Agente de Polícia **Josineide Barbosa de Arruda**, mat. 350862-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 126ª Circ. - Vertente do Lério, com efeito retroativo a 01/04/2018.

Nº 2484, DE 18/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Wilson Jose da Silva**, mat. 296893-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 65ª Circ. - Pombos, ficando dispensado o Agente de Polícia, **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 273274-2, com efeito retroativo a 01/04/2018.

Nº 2485, DE 18/04/2018 - Designar o Agente de Polícia **Silvio Gomes da Silva**, mat. 350539-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/03/2018.

Nº 2486, DE 18/04/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Armando Jose Agostinho Silva**, mat. 151708-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2487, DE 18/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Rogério Davi da Fonseca**, mat. 220978-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 129ª Circ. - Toritama, com efeito retroativo a 01.03.2018.

Nº 2488, DE 18/04/2018 - Designar o Escrivão de Polícia **Danilo Santos da Purificação**, mat. 386942-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 129ª Circ. - Toritama, com efeito retroativo a 01.03.2018.

Nº 2489, DE 18/04/2018 - Designar a Escrivã de Polícia **Camila Leite Vasconcelos**, mat. 351081-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 60ª Circ. - Camutanga, com efeito retroativo a 01.03.2018.

Nº 2490, DE 18/04/2018 - Designar o Agente de Polícia **Joao Moreira Cavalcanti Rego**, mat. 350764-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GAB-PCPE, durante férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Marsal Barbosa Sobreira**, mat. 152789-4, no período de 01.03 a 26.09.2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 072, de 20/04/2018)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2495, DE 18/04/2018 - Transferir o Soldado PM **Diego Gregorio Gonçalves Barbosa**, matrícula nº 106259-0, do 11º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/05/2018.

Nº 2496, DE 18/04/2018 - Transferir o Cabo PM **Jose Djalma de Figueiredo Nascimento**, matrícula nº 106792-3, da DASDH/PMPE para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/05/2018.

Nº 2497, DE 18/04/2018 – Transferir a 1º Sargento PM **Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 998-3, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS para a CIATUR/PMPE.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 2498, DE 18/04/2018 - Dispensar o Capitão PM **Hermógenes da Silva Ferreira**, matrícula nº 960013-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2018.

Nº 2499, DE 18/04/2018 - Dispensar o Capitão PM **Robinson Melo Lucena**, matrícula nº 980017-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2500, DE 18/04/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Sargento BM CARLOS LUIZ DE LIMA, matrícula nº 27575-1, RG nº 2786111-2 CBMPE, servindo atualmente na Unidade de Transporte da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 02 de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades em 02 de julho de 2018. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

Nº 2501, DE 18/04/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - Cabo PM ALBÊNIO JONATAS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 105825-8, RG nº 48321 PMPE, servindo atualmente na Coordenação da Operação Lei Seca da Secretaria de Defesa Social. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, com efeito retroativo ao dia 04 de abril de 2018, devendo retornar as suas atividades em 03 de julho de 2018. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2502, DE 18/04/2018 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2014.14.5.000074 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 7405719-6/2013) IMPUTADO: MARCOS PEREIRA DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MAT. 208.142-3. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** chegou a notícia do cometimento de possível infração administrativa praticada pelo Imputado a este Órgão Correccional, porém depois da Comissão Processante realizar diversas diligências, inclusive as requeridas pelo MPPE, as testemunhas da suposta conduta ilegal, bem como as vítimas não compareceram a esta Corregedoria Geral, não sendo possível comprovar a prática da infração; **CONSIDERANDO** a Delegacia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos informou que José Renato e Débora Lira não compareceram à Delegacia de Polícia para prestar depoimento; **CONSIDERANDO** que durante o apuratório não foi possível comprovar a prática de transgressão disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedoria Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2014.14.5.000074. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do PADE instaurado em desfavor de **MARCOS PEREIRA DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MAT. 208.142-3**, por insuficiência de provas e **II -** Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16ABR2018. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2016, celebrado em 16/08/2016 entre a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. **OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item “3 – Cronograma de Execução (meta, etapa e fase)” do Plano de Trabalho do convênio, atualizado conforme anexo único deste aditivo. Recife/PE, 26MAR2018. **JOSÉ CARLOS CAVALCANTI JÚNIOR.** Secretário Executivo de Gestão Integrada - Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 245, DE 05 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, prolatada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Comarca de Timbaúba, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000547-38.2017.8.17.3480, alinhado ao despacho nº 042/18-DEAJA, de 03ABR2018, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 996, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no BG/SDS nº 030, de 16 de Fevereiro de 2018;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de CABO PM, a contar de **28 de Janeiro de 2018**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do **CHC PM/2017**, Mat. 108697-9/EMERSON ARAÚJO DOS SANTOS e Mat. 109060-7/ANDREA CARLA COSTA.II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 246, DE 05 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, prolatada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Comarca de Timbaúba, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001305-17.2017.8.17.3480, alinhado ao despacho nº 043/18-DEAJA, de 03ABR2018, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 996, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no BG/SDS nº 030, de 16 de Fevereiro de 2018;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de CABO PM, a contar de **28 de Janeiro de 2018**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do **CHC PM/2017**, Mat. 109062-3/WALLACE FREITAS DE SANTANA.II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 249, DE 10 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM.**O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 15 e 16, Inc. V, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), aliado a Certidão Criminal do TJPE nº 02124749/2018, de 22MAR2018, Certidão da Justiça Federal nº 201800226042, de 26MAR2018, Certidão da Corregedoria nº 0653/2018, de 09ABR2018, e em consonância ao teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 996, datada de 15 de Fevereiro de 2018, publicada no BG/SDS nº 030, de 16 de Fevereiro de 2018;**R E S O L V E:**I – **Promover** à graduação de **CABO PM**, a contar de **05 de abril de 2018** pelo critério de **Antiguidade**, o militar estadual, concluinte do **CHC PM/2017**, o Soldado PM, Mat. 107863-1/ DEYVISON FERREIRA DA SILVA.II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **05 de abril de 2018**. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 225, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: **PROMOÇÃO DE PRAÇAS.**O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 15 § único e 16, Inc. I, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 1ºMAR2018, conforme fez público o BG nº 056, de 27 de Março de 2018,**R E S O L V E:** I. Promover, em ressarcimento de preterição, à graduação de CABO PM, a contar de 28 de Janeiro de 2018, pelo critério de antiguidade, o militar estadual concluinte do CHC/2018, o Sd QPMG Mat 109119-0/DASDH – ISRAEL PEREIRA ALVES, ficando classificado no pecúlio geral entre os Cabos PM Mat. 108794-0/LIDIANA ALVES DA SILVA e Mat. 109498-0/VANDRESSA SORAIA MARCELINO PAULO.II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO -CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 227, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: **PROMOÇÃO DE PRAÇAS.**O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 15 § único e 16, Inc. V, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 1ºMAR2018, conforme fez público o BG nº 056, de 27 de Março de 2018, **R E S O L V E:**I. Promover, em ressarcimento de preterição, à graduação de CABO PM, a contar de 28 de Janeiro de 2018, pelo critério de antiguidade, o militar estadual concluinte do CHC/2018, o Sd QPMG Mat. 108801-7/24º BPM – TELSO MARQUES DA SILVA, ficando classificado no pecúlio geral entre os Cabos PM Mat. 108525-5/JOSÉ WISLEY NOGUEIRA SANTANA e Mat. 109004-6/THIAGO FERREIRA ANGELIM.II. Promover, em ressarcimento de preterição, à graduação de CABO PM, a contar de 28 de Janeiro de 2018, pelo critério de antiguidade, o militar estadual concluinte do CHC/2018, o Sd QPMG Mat. 109007-0/24º BPM – CARLOS EDUARDO GALDINO, ficando classificado no pecúlio geral entre os Cabos PM Mat. 108392-9/MICHELE DO NASCIMENTO BARROS e Mat. 109261-8/SURAMA PAULA MUNIZ.III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO -CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 254, DE 12 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM POR DECISÃO JUDICIAL.** O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, prolatada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001525-68.2016.8.17.2730, alinhado ao despacho nº 044/18-DEAJA, de 06/ABR2018, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 996, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no BG/SDS nº 030, de 16 de Fevereiro de 2018; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de CABO PM, a contar de **28 de Janeiro de 2018**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do **CHC PM/2017**, Mat. 114012-4/THEMES ASSEKER SILVA JÚNIOR. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 010/PMPE/DGP-2, de 11/03/2018.

EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – AGREGAR** o Soldado PM Mat. 120371-1/Tiago Ivan Nogueira Souza, a fim de participar de Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado da Bahia, que terá início no dia 27 de março de 2018, devendo perceber o soldo de Soldado da PMPE, conforme Mandado de Segurança Nº 0499677-2, exarado pelo Exmº Sr. Erik de Souza Dantas Simões, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no período em que o Militar em lide estiver freqüentando o referido Curso de Formação. **II – Determinar** que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 27 de março de 2018. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 011/PMPE/DGP2, de 11/04/2018.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVER: I – Reverter** ao serviço ativo o **Capitão PM Mat. 980014-0/Swellington de Andrade Gregório**, por haver retornado à Secretaria de Defesa Social/PMPE, conforme Portaria nº 839, publicada no BGSDS nº 065 de 11 de abril de 2018. **II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 06 de abril de 2018. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 012/PMPE/DGP2, de 11/04/2018.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I – Reverter** ao serviço ativo o **Capitão PM Mat. 102136-2/Mauro José Galindo Calado**, por haver retornado à Secretaria de Defesa Social/PMPE, conforme Portaria nº 838, publicada no BGSDS nº 065 de 11 de abril de 2018. **II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 02 de abril de 2018. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 014/PMPE/DGP-2, de 13/03/2018.

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – AGREGAR** o Soldado PM Mat. 120596-0/Leandro Leônidas Purificação da Conceição, a fim de participar de Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado da Bahia, que terá início no dia 27 de março de 2018, devendo perceber o soldo de Soldado da PMPE, conforme Mandado de Segurança Nº 0499766-4, exarado pelo Exmº Sr. Jorge Américo Pereira de Lira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período em que o Militar em lide estiver freqüentando o referido Curso de Formação. **II – Determinar** que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 27 de março de 2018. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 015/PMPE/DGP-2, de 13/03/2018.

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – AGREGAR** o Soldado PM Mat.

120395-9/Daniel Paulo de Almeida Ribeiro, a fim de participar de Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado da Bahia, que terá início no dia 27 de março de 2018, devendo perceber o soldo de Soldado da PMPE, conforme Mandado de Segurança Nº 0499691-2, exarado pelo Exmº Sr. Jorge Américo Pereira de Lira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período em que o Militar em lide estiver freqüentando o referido Curso de Formação. II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 27 de março de 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 072, de 20/04/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE – DASIS

Ratifico e Reconheço o Processo nº 012-A/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012-A/2018, Objeto: Serviço de procedimento hospitalares de internamentos com diárias de uti e enfermaria, para a paciente Lúcia Maria de Aguiar Albuquerque, Mat. 104388/1 deste Sismepe. em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista – CNPJ 08.811.774/0001-04, no valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) . Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e reconheço o processo nº 0009/2018-CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0008/2018, objeto: fornecimento emergencial ade material de proteção médico hospitalar para o Centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE, em favor da empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda., CNPJ 10.779.833/0001-56 no valor total de R\$ 10.142,80 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e reconheço o processo nº 0047/2018-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0039/2018, objeto: Fornecimento emergencial de material de ortopedia para cirurgia de ortopedia para paciente, Júlio César Pereira Coutinho, deste Sismepe, em favor da empresa Prosméd Produtos Médicos Comércio Ltda, CNPJ 41.249.434/0001-07, no valor total de R\$ 5.590,00(Cinco mil, Quinhentos e noventa Reais). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98 Recife-PE, 18 de abril de 2018 **Robson Inácio Vieira** – ceL PM- Diretor da DASIS (F)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração